



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MIRAGUAI
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 555, Centro – Miraguai / RS
Cadastro Municipal nº

GENERALIDADES: o presente memorial destina-se a dar condições de ser edificado o PÓRTICO DE ENTRADA, CALÇADA DE ACESSO E CERCAMENTO DO PÁTIO, que será destinado a extensão da Creche Municipal, localizada sobre Parte do Lote Rural nº 90 – 1ª seção Irapuazinho, matrícula nº 11.739, sito a Rua Santos Dumont, nº 555, perímetro urbano da cidade de Miraguai – RS.

ESPECIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS

• **CERCAMENTO + PÓRTICO DE ENTRADA**

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Placa da Obra:

A empresa responsável pela execução da obra será responsável pela fabricação e instalação da mesma, conforme determinações dos órgãos competentes, sendo a mesma confeccionada em chapa galvanizada nº 22, e fixada com estrutura de madeira.

1.2. Locação da obra:

A locação da obra deverá ser executada conforme projeto arquitetônico aprovado, utilizando instrumentos e métodos adequados.

A demarcação será feita pelo método de gabarito. O gabarito será executado em madeira, envolvendo todo o perímetro da obra. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, alinhadas, apumadas, bem como fixadas em barrotes (3"x3") e travadas para resistirem à tensão dos fios de demarcação sem oscilar ou deslocar da posição correta.

2. INFRAESTRUTURA

2.1. Escavações, contenções e aterro das fundações:

As escavações serão executadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas em toda a área de abrangência da edificação, nos locais onde estarão localizadas as fundações. O fundo das valas deverão ser devidamente apilado. A compactação do terreno deve atingir resistência suficiente para suportar os esforços provenientes das alvenarias e dos pilares da edificação.

2.2. Fundações:

Serão tipo sapatas corridas (20cm x 30cm), executadas em concreto ciclópico, Fck 15 MPA traço 1:2:4 (cim:areia:brita), com 30% de pedra de mão, em todo o perímetro do cercamento e sapatas isoladas, executadas em concreto armado, Fck 25 Mpa, com dimensões e ferragem especificadas no projeto estrutural. As sapatas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

isoladas medirão 0,50x0,50x0,70 m sob mourões, 1,00x1,00x1,00 m no pilar principal do pórtico e 1,70x 0,75 x 0,75 m nos outros 3 pilares do pórtico.

2.3. Alvenaria de Tijolos Maciços:

Será executado com alvenaria de tijolos maciços, espessura de um tijolo (espessura nominal de 0,20 m) em todo o perímetro do cercamento do pátio, com altura média de 0,30 m. Os tijolos serão assentes com uma argamassa mista traço 1:2:8 (ci:cal:areia), com juntas de no máximo 1,5 cm.

2.4. Viga de amarração inferior:

As vigas de amarrações inferiores, serão executadas em concreto armado, Fck 25 Mpa, traço 1:2;4 (ci:areião:brita), com ferragem calculada, e medirão 0,20x0,30m no pórtico e 0,20x0,20cm sobre a mureta de alvenaria do cercamento com mourões.

3. SUPRAESTRUTURA

3.1. Pilares do Pórtico:

Deverá ser executado com alvenaria de tijolos maciços, espessura de um tijolo (espessura nominal de 0,20 m), nas dimensões de 0,70x0,70 m, sendo um pilar de concreto armado, nas dimensões de 0,25x0,25m embutido nesta alvenaria, conforme projeto.

Os outros 03(três) pilares do pórtico, medirão 0,25x0,25m, e serão executados em concreto armada, fck 25 Mpa.

3.2. Vigas de Amarração Intermediária e Superior:

No perímetro do pilar de alvenaria de tijolos maciços do pórtico deverá ser executado vigas de amarração sobre o meio e no topo superior em concreto armado, Fck 25 Mpa, nas dimensões de 0,20x0,20m, com ferragem calculada.

3.3. Viga do Pórtico:

A viga que unira os pilares do pórtico será em concreto armado, e terá dimensões de 0,20x0,60m, com ferragem calculada especificada no projeto estrutural.

OBS: Todas as peças de concreto, deverão atingir resistência característica mínima de 25 MPa aos 28 dias, após a concretagem, traço 1:2,5:3, (cim:areia:brita) e terão ferragem detalhada no projeto estrutural.

4. ALAMBRADO:

4.1. Cercamento:

Será constituído por alambrado, na extensão de 221,40 m, unindo os dois lados do pórtico de entrada formado por:

- Mourões de concreto armado, 10x10 cm, H=2,80 m + ponta de 0,45 m, inclinada em 45°, para fora, espaçados 2,50m, cravados 50 cm, que deverá ser concretado, em sapatas isoladas.
- O Fechamento deste cercamento, deverá ser feito por tela aramada malha 8 cm, fio 2,11 (14BWG), amarrada por arame galvanizado nº 12 BWG.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

4.2. Portões:

Serão em nº de 02 (dois), medindo 4,57m² e 6,00m², executados em estrutura metálica tipo metalon de diâmetro 3/4", com vãos preenchidos da mesma tela do cercamento, com fechadura e ferragem metálicas.

5. TELHADO

5.1. Estrutura:

Deverá ser executada uma cobertura de 11,25 m² de área, defronte ao acesso principal, formado por estrutura metálica (viga treliçada em perfil U), terças também metálica, fechamento (platibanda – H=0,60m) do telhado com ACM, e calhas, algerosas e cobertura em aluzink, e= 0,5 mm.

5.2. Forro:

Toda a cobertura recebera forro em régua de PVC, frisado, fixado na estrutura do telhado.

6. PAVIMENTAÇÃO

6.1. Paver:

Deverá ser executada uma pavimentação com paver (intertravado), de concreto simples dimensões 10x20x6 cm, intertravados, assentado sobre leito drenante, de pó de pedra, espessura 5 cm, e travado lateralmente por meio-fio de concreto armado, medindo 15x30 cm (Lx H).

Esta pavimentação, deverá receber piso tátil direcional (cor vermelha), conforme detalhamento no Projeto Arquitetônico.

6.2. Contra Piso e Pavimentação Cerâmica:

Será executado defronte ao prédio (acesso principal) a pavimentação cerâmica medindo 21,55 m², formada por:

- lastro drenante, de 5 cm de espessura;
- contra piso de concreto simples, traço 1:3:4, (cimento: areia média lavada: brita), com espessura de 4 cm
- piso com placas esmaltadas cerâmicas, PEI-5, classe A, 45x45cm, assentadas com argamassa colante ACIII e rejuntadas com rejunte siliconado.

7. REVESTIMENTO PÓRTICO

7.1. Chapisco:

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia, (granulometria média ou grossa), traço 1:3, com espessura média de 7mm. Estas superfícies deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

7.2. Emboço:

O emboço, somente poderá ser iniciado, após a completa pega do chapisco. A argamassa, será de cimento cal extra e areia, traço 1:2:8, atingindo espessura final mínima de 1,5cm, e a sua aplicação deverá ser feita sobre a superfície chapiscada, previamente umedecida. Deverão ser utilizadas balizas nas superfícies a serem emboçadas, visando manter a espessura uniforme e o prumo perfeito. Após o lançamento da argamassa, a superfície será desempenada com régua de madeira ou alumínio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Miraguai

7.3. Reboco (massa única): Terá traço 0,5:2:4 (cim: cal hidratada: areia fina peneirada), alisada com desempenadeira e espuma para que o acabamento final seja perfeitamente liso.

7.4. Revestimento Cerâmico:

As paredes externas do pilar de alvenaria de 0,70x0,70m receberá revestimento com placas cerâmicas esmaltadas, 10x10cm (coloridas), classe A, tipo PEI-3 até a altura correspondente ao teto. As peças cerâmicas serão assentes, com argamassa colante ACIII e rejuntadas com rejunte siliconado.

8. REVESTIMENTO ALVENARIAS DO CERCAMENTO:

Estas alvenarias, receberão dos dois lados, um revestimento com chapisco executado com argamassa de cimento e areia, (granulometria média ou grossa), traço 1:3, com espessura média de 7mm. Estas superfícies deverão ser previamente molhadas, de forma a evitar a absorção da água necessária à cura da argamassa.

9. PINTURA

9.1. Alvenarias:

As alvenarias rebocadas, receberão no mínimo duas demãos de tinta à base látex acrílico, aplicadas sobre outras duas demãos de selador acrílico.

9.2. Portões:

Os portões metálicos, deverão receber pintura formada por no mínimo três demãos de tinta à base de esmalte sintético, sobre pintura anti-ferruginosa.

10. DRENOS:

As águas pluviais, dos telhados, calhas e pátios, serão conduzidas através de drenos com dimensões de 40x40 cm, formados por tubos PVC, rígido, perfurado, DN 100 mm, com preenchimento de pedras de diferentes granulometrias, envolvido em manta geotextil. Também deverá ser executada uma caixa em alvenaria de tijolos maciços, com dimensões externas de 0,60x0,60x0,60m para a coleta dos tubos de queda provenientes dos telhados, direcionado as mesmas para o dreno.

Miraguai, Rio Grande do Sul

14 de dezembro de 2023.

LUAN PAULO CARON SPRENDOR
Engenheiro Civil
CREA RS 237263

LUIS CARLOS HERRMANN
Prefeito Municipal